

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 183

Homologa julgamento efetuado pela  
Comissão Municipal Permanente de Licitações

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Municipal Permanente de Licitações, enlaçando a aquisição de equipamentos para o Departamento de Pavimentação e Obras Complementares, desta Prefeitura Municipal, em conotação às disposições contidas no Edital de Licitação nº 08/75, devidamente publicado no órgão oficial do Município e outros veículos de comunicação do Estado do Paraná, - conforme extrato da Ata respectiva que fica fazendo parte integrante e indissolúvel deste Decreto, a qual acha-se transcrita em livro próprio às folhas 46-V, 47, 47-V, 48, 48-V, 49, 49-V, 50, 50-V, 51, 51-V, 52, 52-V, 53, 53-V, 54, 54-V e 55;

Art. 2º - As aquisições serão realizadas através financiamentos proporcionados pelo BANESTADO S/A., Crédito, Financiamento e Investimentos, até o limite de Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sendo que o principal, acrescido das despesas acessórias, serão liquidados em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, com carência de 6 (seis) meses, incidíveis sobre as cotas de participação do Município no Imposto de Circulação de Mercadorias, nos termos da Lei Municipal nº 184 de 20 de agosto de 1.975;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de setembro de 1.975.

  
DURVAL SEIBERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 14 / 09 / 1975  
DE N.º 919  
DAS, Em, 17 / 09 / 1975  
*Elbrub*  
FUNCIÓARIO